



Autor: MÁRIO JOEL MALARA
Projeto de Lei: nº 25/97
Processo: 39/97

1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.806

De 04 de abril de 1997

Projeto de Lei nº 25/97

Autor : Vereador Mário Joel Malara

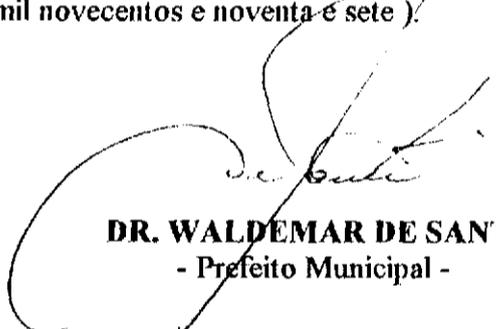
Denomina Rua EHRLE PIERI, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de março de 1997, promulga a seguinte lei:

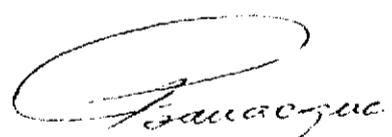
Artigo 1º - Fica denominada **RUA EHRLE PIERI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do Loteamento Jardim Portugal, com início na Avenida Major Antonio Mariano Borba e término na Avenida Domingos de Nóbile do Loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 08.abril.97.